

Recebido em: 21/06/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

REJEITADO POR MAIORIA

21 de 06 de 2023
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

EMENDA Nº 001 /2023

EMENDA AO PLC nº 008/2023

ACRESCENTA O §3º AO ARTIGO 1º
DO PLC 008/2023.

Art. 1º. O art. 1º, do Projeto de Lei Complementar 008/2023 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

“§3º O reajuste estabelecido no caput do artigo 1º se aplicará também aos servidores aposentados, bem como aos pensionistas do município de Campina Grande.”


Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 21 de junho de 2023.


Anderson Almeida
Vereador (MDB)


Dona Fátima
Vereadora (PODE)


Eva Gouveia
Vereadora (PSD)


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)


Pimentel Filho
Vereador (PSD)


Renan Maracajá
Vereador
(Republicanos)


Rostand Paraíba
Vereador (PP)


Bruno Faustino
Vereador (PTB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresentamos a presente Emenda para que seja acrescentado ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 008/2023 o parágrafo 3º, o qual traz em sua redação a previsão de que o reajuste de 5,87% seja estendido também aos aposentados e pensionistas do município de Campina Grande, uma vez que o texto original do PLC não trouxe esta previsão.

Desta forma, apresentamos esta Emenda, contando para isso com a aprovação dos/das colegas.


Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".


Campina Grande, 21 de junho de 2023.


Anderson Almeida
Vereador (MDB)

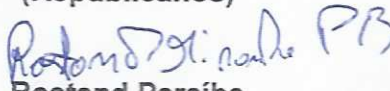

Dona Fátima
Vereadora (PODE)



Eva Gouveia
Vereadora (PSD)


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)


Pimentel Filho
Vereador (PSD)


Renan Maracajá
Vereador
(Republicanos)


Rostand Paraíba
Vereador (PP)


Bruno Faustino
Vereador (PTB)